DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 12 de Julho de 2018 - Edição nº 295

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 02/2018: "Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Potiraguá, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências."
- ADJUDICAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 079/2018 DISPENSA N° 017/2018.
- HOMOLOGAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 079/2018 DISPENSA N° 017/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. N°079/2018 DISPENSA N°017/2018.
- ADJUDICAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 080/2018 DISPENSA N°018/2018.
- HOMOLOGAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 080/2018 DISPENSA N°018/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. N°080/2018 DISPENSA N°018/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- EXTRATO DE CONTRATO.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 93257BD79E-1BA389A735-9F36869428-F140254E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

ESPORTE, CULTURA E LAZER

POTIRAGUÁ - BA

PORTARIA Nº 02 de 10 de julho de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Potiraguá, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nª 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei Nº 04, de 25 de Outubro de 2016 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;
CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação
- Wliana Oliveira Porto

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
- Stellamaris Thame Alves de Oliveira

Representantes do Conselho Municipal de Educação
- Gilmar Segundo dos Santos
- Adrielle Lima dos Santos

Representantes da rede estadual
- Tereza Santos Ribas de Farias
- Lêda Cristina Ferraz Lacerda Santos

Representantes da rede particular

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER
POTIRAGUÁ - BA

- Lílian Vilas Boas Batista
- Andreia Tavares Moreira da Silva

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Getúlio Pinto Teixeira Lopes
- Vera Lúcia de Oliveira Freitas Santos

Representantes de Universidades

- Karaniny Naziozeno Dias
- Karla Prado Santos

Representantes da APLB Sindicato

- James Fagundes da Silva
- Márcia Alves Ferreira

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
III. Disponibilizar materiais de estudo;
IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
V. Estudar o histórico curricular do município;
VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Potiraguá, 10 de julho de 2018.

Wliana Oliveira Porto
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018
DISPENSA: N°017/2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº017/2018, realizada no dia 03 de julho de 2018, para a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, nº 385, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire, até 31 de dezembro de 2018, vinculada à Secretaria Municipal Educação e Cultura, em favor da Sra. ANA BARBOSA SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.848.503/SSP-BA, CPF n°432.924.455-15, residente na Rua Maria Rosa, n°01, Bairro Bruno Bacelar, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R$3.000,00 (três mil reais).

Potiraguá/BA, 03 de julho de 2018.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°079/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°017/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°079/2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°017/2018, cujo objeto é a LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, nº 385, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire em 2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. ANA BARBOSA SANTOS, brasileira, maior, residente na Rua Maria Rosa, n°01, Bairro Bruno Bacelar, Vitória da Conquista/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.848.503/SSP-BA, CPF n°432.924.455-15, pelo valor total de **R$3.000,00** (três mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de julho de 2018.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°079/2018, DISPENSA N°017/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. ANA BARBOSA SANTOS, brasileira, maior, residente na Rua Maria Rosa, n°01, Bairro Bruno Bacelar, Vitória da Conquista/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.848.503/SSP-BA, CPF n°432.924.455-15.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, nº 385, Centro, Potiraguá - BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Escolinha Especial Paulo Freire, vinculada à Secretaria Municipal Educação e Cultura em 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°017/2018.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2018.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$3.000,00 (três mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO da seguinte forma: 06 (seis) parcelas mensais e iguais a **R$500,00** (quinhentos reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 03 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018
DISPENSA: N°018/2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Adjudico o Processo de Dispensa nº018/2018, realizada no dia 03 de julho de 2018, para a Locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar no município de Potiraguá, neste ano, em favor da Sra. RIVALDA NERIS PINTO**,** brasileira, maior, portadora do RG nº01.205.780-00-SSP/BA, e CPF n°084.676.685-04, residente e domiciliada na Avenida Rivadávia Ferraz de Oliveira, n°164, Bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga-Bahia, pelo valor total de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Potiraguá/BA, 03 de julho de 2018.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°080/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°018/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°080/2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°018/2018, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá até 31 de dezembro de 2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. RIVALDA NERIS PINTO, brasileira, maior, portadora do RG nº01.205.780-00-SSP/BA, e CPF n°084.676.685-04, residente e domiciliada na Avenida Rivadávia Ferraz de Oliveira, n°164, Bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga-Bahia, pelo valor total de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de julho de 2018.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°080/2018, DISPENSA N°018/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. RIVALDA NERIS PINTO**,** brasileira, maior, portadora do RG nº01.205.780-00-SSP/BA, e CPF n°084.676.685-04, residente e domiciliada na Avenida Rivadávia Ferraz de Oliveira, n°164, Bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga-Bahia.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá em 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°018/2018.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2018.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO em 06 (seis) parcelas mensais e iguais a R$450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 03 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa SIGRIDS CARVALHO LIMA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°23.443.865/0001-28, situada na Rua Joana Angélica, n°211 C, Bairro André Luis, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestar serviços de instalação de softwares local, integrado nos setores de: compras, licitação e contratos, ao qual será controlado entradas e saídas de notas e itens de pregões realizados no município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal n°001/2001 e n°002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de julho de 2018.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em **11 de julho de 2018.**

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG: n°979583608 SSP/BA, inscrito no CPF n°003.380.825-22, residente e domiciliado na Rua Antonio José de Souza, n°101, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: **a) -** Serviços de manutenção e reparos em 02 (dois) aparelhos ar-condicionado Split de 9.000BTUs, do prédio da prefeitura vinculado a Secretaria de Administração e Finanças; **b) -** Serviços de manutenção, com reparos em vazamento e recarga de gás em 01 (um) freezer do Clube de campo, - Serviços de manutenção e troca de peças em 01 (uma) máquina de cortar grama, da Secretaria de Esporte, - Serviços de manutenção em 01 (um) fogão industrial de 04 bocas, da Creche, - Serviços de reforma em 01 (um) fogão industrial de 01 boca, da Escola José de Santana Santos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **c) –** Serviços de manutenção e troca de motor em máquina serra mármore Makita vinculado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos; **d) –** Serviços de manutenção com recarga de gás em 01 (um) bebedouro do Hospital de Potiraguá, - Serviços de instalação de 01 (um) aparelho ar-condicionado Split de 9.000BTUs, no Hospital de Potiraguá, e,- Serviços de manutenção em 01 (um) fogão industrial de 05 bocas, do Hospital e Maternidade Potiraguá, ambos vinculados à Secretaria de Saúde deste município; **e) –** Serviços de manutenção e recarga de gás em 01 (um) aparelho ar-condicionado janela GREE de 10.000-BTUs, da Secretaria de Ação Social deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal n°001/2001 e n°002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de julho de 2018.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$2.255,00 (dois mil duzentos e cinqüenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome do contratado, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 10 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito